



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 27 de setembro de 2025

Ofício Digital Nº: 3130/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2750/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 23/09/2025**, a **Indicação Nº2750/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Edson Chiquini da Silva**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implantação** de um serviço no hospital municipal de Macaé, objetivando acolhimento e orientação de pacientes, familiares e acompanhantes.

Justificativa: A presente **Indicação**, tem por objetivo melhorar a experiência dos usuários do sistema de saúde municipal, oferecendo um serviço humanizado que auxilie pacientes e seus acompanhantes no acesso às informações e aos serviços disponíveis dentro da unidade hospitalar. A proposta contempla a criação de um setor ou equipe dedicada ao acolhimento com profissionais capacitados para prestar informações claras sobre processos de internação, horários de visitas, localização de setores, agendamentos e outros procedimentos administrativos e médicos. Essa medida tem como objetivos principais:

- **Reduzir a desinformação e a ansiedade dos usuários;**
- **Aumentar a eficiência no atendimento e encaminhamento de pacientes;**
- **Melhorar a percepção e a satisfação da população em relação aos serviços de saúde;**
- **Promover um ambiente mais humanizado e acolhedor no hospital.**

A implantação desse serviço, representa um importante avanço na qualidade do atendimento prestado, sendo condizente com os princípios do SUS, em especial os de universalidade, equidade e integralidade do cuidado. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação desta indicação e com a sensibilidade do Poder Executivo para sua implantação.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)